

EDITAL ESPECÍFICO – MESTRADO EM METEOROLOGIA (CÓDIGO 1022)

Edital Geral 028/2021 – ingresso no 1º semestre de 2022

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

É responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento das normas dispostas neste edital e no edital geral.

2. DAS VAGAS E PÚBLICO ALVO

2.1. Vagas: 10 vagas no mestrado

2.2. Candidatos(as): Diplomados(as) ou em fase de conclusão de curso superior em Meteorologia, ou em áreas afins - Ciências Exatas, Ciências da Terra, Ciências Agrárias ou Engenharias. Candidatos(as) diplomados(as) em outras áreas terão suas inscrições analisadas pelo colegiado do Programa de Pós-Graduação em Meteorologia (PPGMET).

3. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA DE IDENTIFICAÇÃO, TITULAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CANDIDATO – formato digital em arquivo PDF legível.

3.1. Documento de identificação com foto:

3.1.1. Para brasileiros: A apresentação de documento de identificação com foto, no qual conste número de CPF (ex: RG, CNH, Passaporte, etc) é obrigatória. Caso o documento de identificação anexado não apresente o número de CPF, o(a) candidato(a) deve anexar também cópia do documento de CPF. Em caso de classificação, o número do CPF é utilizado para acesso ao sistema de confirmação de vaga.

3.1.2. Para estrangeiros: a apresentação de passaporte é obrigatória. Em caso de classificação, o número do passaporte é utilizado para acesso ao sistema de confirmação de vaga.

3.2. Documento de comprovação de titulação mínima exigida, para brasileiros e estrangeiros:

3.2.1. Comprovante de titulação de Graduação: Diploma de Graduação ou Curso Superior ou, na ausência deste, o Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo Departamento responsável de cada IES ou “Atestado de Provável Formando” emitido pela Coordenação do respectivo Curso;

3.2.1.1. O atestado de provável formando somente será aceito para participação no processo de seleção e o(a) candidato(a) deverá enviar o Diploma ou Certificado no momento da confirmação de vaga.

3.3. Documentos para avaliação dos(as) candidatos(as):

3.3.1. Histórico escolar do Curso de Graduação contendo notas/conceitos e carga horária das disciplinas cursadas.

3.3.2. “Curriculum Vitae” no formato Lattes.

3.3.3. Ficha de avaliação do "Curriculum Vitae", disponibilizada no ANEXO 1, preenchida e acompanhada dos documentos comprobatórios. Os itens constantes na ficha de avaliação só serão pontuados quando devidamente comprovados. Não serão aceitos os certificados sem a cópia digital dos trabalhos publicados na íntegra, seja resumos simples, resumos expandidos, trabalhos completos e artigos em periódicos. No caso de artigos aceitos ainda não publicados, enviar, além do trabalho, carta ou e-mail de aceite. A experiência profissional e iniciação científica serão aceitas mediante a comprovação, devidamente assinada pelo responsável da atividade, contendo a data de início e término (ou em andamento, se for o caso) de cada atividade e a função exercida (estagiário(a), bolsista, voluntário(a), etc).

3.3.4. Pré-projeto de pesquisa de até 5 páginas, contendo o problema científico a ser investigado e sua importância; a(s) metodologia(s) proposta(s) para abordar o problema; resultados esperados. Deve ser especificado se se trata de projeto pessoal ou se foi definido em conjunto com um orientador previamente contatado pelo(a) candidato(a).

3.4. A ausência da ficha de avaliação preenchida pelo(a) candidato(a), mencionada no item 3.3.3 deste edital específico, acarretará a redução de 10% da nota final obtida pelo candidato.

3.5. A ausência da documentação obrigatória de identificação e titulação, por qualquer que seja o motivo, resultará na eliminação do Processo Seletivo.

3.6. Informações adicionais sobre a seleção e o curso poderão ser obtidas na página do Programa <https://www.ufsm.br/ppgmet> ou e-mail ppgmet@ufsm.br.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1. Análise do histórico escolar da graduação: peso três (3,0). O cálculo será realizado da seguinte forma (vide ANEXO 2 a tabela de conversão de conceitos em notas que será empregada no cálculo, caso necessário):

4.1.1 Graduação em Meteorologia:
$$NH = \frac{\sum_{i=1}^{i=n} NG_i}{n}$$

4.1.2 Graduação em áreas afins:
$$NH = 0,8 \times \frac{\sum_{i=1}^{i=n} NG_i}{n}$$

Nos itens 4.1.1 e 4.1.2, NH é a nota atribuída ao histórico escolar, na qual n é o número de disciplinas cursadas na Graduação; NG_i é a nota obtida em cada disciplina da Graduação.

4.2. Análise da ficha de avaliação do "Curriculum Vitae": peso três (3,0). A nota de cada candidato(a) será normalizada pela maior pontuação obtida entre os(as) candidatos(as).

4.2.1. A ficha de avaliação do "Curriculum Vitae" disponibilizada no ANEXO 1 deverá ser preenchida consultando o Qualis na área das Geociências no *site* abaixo utilizando a "Classificação de periódicos Quadriênio 2013-2016": <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>.

4.2.2. Artigos não avaliados no sistema Qualis, na área das Geociências, deverão ser julgados conforme a definição dos intervalos de SJR (*Scopus Journal Rank*) para cada estrato da classificação Qualis:

Estrato A1: SJR > 2,10;

Estrato A2: SJR entre 2,10 e 1,40;

Estrato B1: SJR entre 1,40 e 0,65;

Estrato B2: SJR entre 0,65 e 0,35;

Estrato B3: SJR < 0,35.

4.2.3. Artigos sem Qualis e sem SJR serão incluídos na categoria "Artigos de divulgação científica, tecnológica e artística".

4.3. Avaliação do pré-projeto de pesquisa: peso três (3,0). Será avaliado a relevância do problema científico a ser investigado; a clareza na escrita científica; a(s) metodologia(s) proposta(s) para abordar o problema.

4.4. Avaliação da entrevista: peso um (1,0). Será feita por videoconferência, no período entre 24 de janeiro a 04 de fevereiro de 2022, com cada candidato(a), abordando aspectos relevantes do projeto de pesquisa e sobre o interesse no PPGMET. O agendamento da

entrevista (data, horário e link de acesso a videoconferência) será enviado pela Comissão de Seleção para o e-mail cadastrado pelo(a) candidato(a) na inscrição.

5. CLASSIFICAÇÃO

5.1. Para classificação do candidato(a), aplicar-se-ão os seguintes pesos: 3,0 para a nota relativa ao histórico escolar da graduação (item 4.1), 3,0 para a nota da ficha de avaliação do currículo (item 4.2), 3,0 para a nota do pré-projeto de pesquisa (item 4.3) e 1,0 para a nota da entrevista (item 4.4).

5.2. A nota mínima para a classificação será de cinco (5,0) pontos.

5.3. A divulgação da relação dos(as) candidatos(as) classificados(as) será disponibilizada conforme item 3.6 do Edital Geral e a tabela com as notas discriminadas por itens de avaliação será encaminhada para o e-mail cadastrado pelo(a) candidato(a) na inscrição até o dia 17 de fevereiro de 2022.

5.4. Em caso de empate na nota final do processo seletivo, o desempate será feito por ordem de prioridade pelos seguintes critérios:

5.4.1. Candidato com idade igual ou superior a 65 anos, contados no último dia do período de inscrição;

5.4.2. Mantendo-se o empate, será classificado(a) o(a) candidato(a) com a maior pontuação obtida no item 4.1 deste edital específico.

5.4.3. Mantendo-se o empate, será classificado o(a) candidato(a) com a maior pontuação obtida no item 4.2 deste edital específico.

6. DOS PEDIDOS DE RECURSO

6.1. Conforme item 3.7 do Edital Geral.

Damaris Kirsch Pinheiro
Coordenadora

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM METEOROLOGIA

ANEXO 1

FICHA DE AVALIAÇÃO DO "CURRICULUM VITAE"

CANDIDATO(A):

Item	Pontuação por item	Número	Pontos
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis A1 .	10,00		
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis A2 .	8,00		
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B1 .	6,00		
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B2 .	4,00		
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B3 .	3,00		
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B4 .	2,50		
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B5 .	2,00		
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis C .	1,50		
Artigos de divulgação científica, tecnológica e artística na área de Geociências	1,00		
Artigos de divulgação científica, tecnológica e artística em áreas afins ¹	0,80		
Trabalhos completos publicados em anais de eventos na área de Geociências (máximo de 5 itens)	1,00		
Trabalhos completos publicados em anais de eventos em áreas afins ¹ (máximo de 5 itens)	0,80		
Resumos ou resumos expandidos publicados em anais de eventos na área de Geociências (máximo de 5 itens)	0,50		
Resumos ou resumos expandidos publicados em anais de eventos em áreas afins ¹ (máximo de 5 itens)	0,40		
Licenciamento de direito de propriedade intelectual	10,00		
Autoria de Livros Técnico/Científico com ISBN na área de Geociências	10,00		
Autoria de Livros Técnico/Científico com ISBN em áreas afins ¹	8,00		
Capítulos e organização de Livros Técnico/Científico com ISBN na área de Geociências	4,00		
Capítulos e organização de Livros Técnico/Científico com ISBN em áreas afins ¹	3,20		
Experiência profissional na área de Geociências (por ano; máximo 5 anos)	1,50		
Experiência profissional em áreas afins ¹ (por ano; máximo 5 anos)	1,20		
Iniciação Científica na área de Geociências (por semestre; máximo 6 semestres)	1,00		
Iniciação Científica em áreas afins ¹ (por semestre; máximo 6 semestres)	0,80		

¹ Ciências Exatas, Ciências da Terra, Ciências Agrárias ou Engenharias.

ANEXO 2
TABELA DE CONVERSÃO DE CONCEITO PARA NOTA

CONCEITO	NOTA
A	10,0
A-	9,0
B	8,0
B-	7,0
C	6,0
C-	5,0
D	4,0
D-	3,0
E	2,0
E-	1,0